



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

Assunto: Aditivo de contrato n. 20180003 – Inexigibilidade n 03/2018

Contratada: ERNANI DOS SANTOS CARNEIRO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços jurídicos-contencioso judicial, Acompanhamento Administrativo junto aos tribunais: Tribunal de contas do estado (TCE), Tribunal de contas do Município (TCM), Tribunal de contas da União (TCU), Ministério da transparência, Órgãos Estaduais e federais situados na capital do Estado do Pará e eventuais deslocamentos á Brasília com intuito de acompanhar os processos administrativos ou Judiciais., no atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia

Sr.Pregoeiro;

O contrato nº 20180003 cujo objeto é prestação de serviços jurídicos-contencioso judicial, acompanhamento Administrativo junto aos tribunais, no atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia será mantido com a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

A empresa vem desenvolvendo um bom trabalho, bem como vem cumprindo as obrigações regularmente de forma satisfatória, atendendo às condições previamente estabelecidas em contrato, desenvolvendo com eficiência e responsabilidade todos os serviços.

Ademais, nota-se que o mesmo se encontra regular, sem qualquer prejuízo à Administração Pública visto que, os serviços vêm sendo executados regularmente,

A solicitação formulada se restringe a prorrogação de prazo, permanecendo inalteradas as demais clausulas firmadas no contrato original, garantindo assim a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

A continuidade do contrato em pauta está amparada no art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da celebração do Termo Aditivo deste contrato serão suportadas pelas dotações orçamentárias constantes abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



Dotação Orçamentária: Exercício 2019

Atividade 0210.041220037.2.005 Operacionalização das Ações do Gabinete do Prefeito

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Subelemento 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais

Medicilândia-PA, 03 de dezembro de 2019.

Celso Trzeciak
Prefeito Municipal